



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Gestão de Políticas Sociais

A proposta neoliberal para a educação brasileira: a possibilidade do aprofundamento de dominação das elites.

1. INTRODUÇÃO

Ao reconhecermos a importância da educação para a formação concreta dos sujeitos, vislumbramos a prática educativa como possibilidade de transformação emancipadora. Isso implica em dizer que, em seu caráter formativo, a educação modifica os sujeitos, ao passo que os orienta para uma compreensão de mundo contextualizada. Deste modo, de acordo com Libâneo (2012) o acesso à educação possibilita ao estudante, o contato com um ambiente plural e de diversidade, esse fato contribui para que o mesmo se solidifique ontologicamente, bem como para que o discente se aproprie de uma compreensão crítico-reflexiva da sociedade. Nesse sentido, a escola deve possuir as condições necessárias para que haja a interlocução entre os conhecimentos técnicos, científicos, culturais e filosóficos, socialmente construídos e produzidos pela humanidade, em contato com o substrato da diversidade, fazendo com que os indivíduos compreendam não só a si mesmos, mas sim, todos os seus pares como sujeitos do processo histórico em que coparticipam e interagem.

O interesse pelo desenvolvimento desse trabalho advém da própria realidade emblemática da educação pública no Brasil, o que ocasiona a inquietação e a necessidade da expansão de debates relacionados a temática. Frente a esse contexto a realização desse resumo se justifica pelo caráter crítico-reflexivo, que a educação pode propiciar aos sujeitos. Convém pontuar que para a formação em Serviço Social é imprescindível a busca pelo desvelar da realidade em todas as suas nuances, e em relação a educação essa busca nos revela o real sentido da dualidade presente na mesma, uma vez que os rumos adotados pelo estado brasileiro no decorrer do desenvolvimento histórico do país, demonstra a manutenção de uma desigualdade social que se mantém também por intermédio do modelo educacional adotado, uma vez que o mesmo vem abastecendo os interesses de poucos grupos econômicos, em detrimento da grande maioria da população.

2. DESENVOLVIMENTO

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (1996) no que tange o Estado brasileiro, a



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

educação é uma política pública, direcionada a sociedade civil e direito fundamental estabelecido no artigo 6º da Constituição de 1988. Para que este direito seja garantido é implementada a Política Educacional que prevê que estar na escola é um direito e fazer o uso dela revela uma efetivação de um direito social. Porém, atualmente o modo de intervenção estatal segue uma agenda neoliberal, no qual o Estado torna-se mínimo para o social, e transfere boa parte de suas responsabilidades para instituições privadas e setores da sociedade civil. Nesse interim, cabe mencionar que a educação é uma das políticas que são repassadas para a iniciativa privada, com a justificativa de que a mesma pode ser mais eficiente e eficaz ao ser ofertada pelo mercado. Entretanto, de acordo com Assunção (2018), sabe-se que o objetivo dessa ação é a maximização do lucro para o mercado e a não oferta de uma educação de qualidade que vise um maior acesso dos jovens pertencentes a classe trabalhadora ao conhecimento científico, esse fato, aliado ao não comprometimento com uma formação crítica e emancipadora, induz e molda para a formação de uma mão de obra para o trabalho para o modo de produção capitalista.

Diante do exposto, pontua-se a disparidade presente no ensino público comparado com o privado. Considera-se que tal diferença, é fruto e resultado de um contexto histórico, uma vez que desde o Brasil Colônia até os dias atuais, sempre vivenciamos modelos distintos de educação, um destinado aos filhos da elite e outro aos filhos das camadas subalternas. Nesse sentido cabe mencionar, segundo Libâneo (2012) a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em 1990, em Jomtien, Tailândia, na qual houve a produção da Declaração Mundial da Conferência de Jomtien, o qual sob a interferência Banco Mundial define as necessidades básicas de aprendizagem e metas para inclui definições e abordagens sobre as necessidades básicas de aprendizagem, metas a serem atingidas na educação para os países em desenvolvimento. As ações que são destinadas aos países periféricos referem-se à perpetuação da escola do conhecimento e da tecnologia para os ricos, e a escola do acolhimento social para os pobres, conforme esclarece Libâneo (2012), a educação tal como está posta, é mais uma ferramenta ideológica, influenciada por países cujo processo de desenvolvimento de capital financeiro, industrial e tecnológico encontram-se mais avançados, logo, todo esse contexto é reflexo um de processo ditado para atender a interesses do Banco Mundial e daqueles que o comandam, ou seja o grande capital.

No âmbito do ensino superior público, os ataques e a precarização continuam a prevalecer, o que favorece a iniciativa privada e a classe hegemônica, classe essa, detentora das condições necessárias para uma formação de qualidade e seletiva, o que acaba por



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

preparar esse público para gerenciar empresas e ocupar os espaços mais valorizados no mercado de trabalho. De acordo com Amaral (2016), o Projeto de Emenda à Constituição no 241, PEC 241, é prova de que o investimento em políticas sociais públicas, não é de interesse do estado, pois aprovou o congelamento das despesas primárias como as associadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, como corte de gastos, que por sua vez afeta a qualidade da educação pública.

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Percebemos que a educação vem sendo utilizada para manutenção de uma ordem de dominação de uma classe sobre a outra e como suas articulações afetam as ações do Estado.

A educação, em síntese e originalidade tem como objetivo de desenvolver o conhecimento cognitivo, crítico e reflexível do indivíduo e isso, no papel, está aplicado tanto em instituições públicas quanto nas privadas. Todavia, comprova-se a dualidade na forma de aplicar a educação entre os dois pontos, fazendo com que seja nítida a diferença de formação, ou seja a escola de conhecimento para os ricos e de acolhimento social para os pobres.

Tal fato mostra o cumprimento de umas das características do neoliberalismo, no qual é nítida a precarização de investimentos nas instituições públicas. Além disso, as escolas públicas tornaram-se o local de formação de mão de obra barata, o que auxilia na perpetuação da dominação de uma classe sob a outra.

4. REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **RBPAE**, Rio Grande do Sul, v. 32, n. 3, p. 653 - 673 set./dez. 2016.

ASSUNÇÃO, Teone. O Neoliberalismo e as Políticas de Educação e Trabalho para a Juventude. In: In: ARAÚJO. Renan. **Trabalho e Educação: Os dilemas do ensino público no Brasil**. Curitiba: CRV, 2018. p.61-77

CFESS. **Serviço Social na Educação**. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O Serviço Social na área da Educação. IN: **Revista Serviço Social & Realidade**. V 8 N.º 1. UNESP, Franca: São Paulo, 1999.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. **Educabrazil**. 2001. Disponível em <
<http://www.educabrazil.com.br/conferencia-de-jomtien>>. Acesso em: 20 set. 2018.

PACHECO, Eliézer. Os institutos Federais: Uma revolução na educação profissional e tecnológica. **Linhas Críticas**, Brasília, Distrito Federal, v. 16, n. 30, p. 71-88, jan./jun. 2010.